SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 24 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0481

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº203/2012

PORTARIA Nº 203/2012
Acopiara-CE, 17 de julho de 2012.

"Dispõe sobre a exoneração dos membros da Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura."

O Prefeito Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, Antônio Almeida Neto, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o papel da Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura é disponibilizar interlocutores locais para se comunicar com o Governo Federal durante o período de execução das obras de implantação da Praça;
CONSIDERANDO que alguns membros da UGL manifestaram que não tem
interesse de continuar participando da referida UGL;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os membros abaixo relacionados que compunham a Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura:

• Coordenador Geral – Raimundo Diniz Filho
• Coordenador de Engenharia – Manoel Airton de Lavor
• Coordenador da Cultura e de Esporte – Robson Alves de Almeida Diniz
• Coordenador de Assistência Social – Maria Nerina de Souza Guimarães
• Coordenador de Desenvolvimento Econômico – Maria Aldanila Silva Holanda Oliveira
• Coordenador de Segurança Cidadã – Josely Moreira Julião Júnior
• Coordenador de Inclusão Digital – José Jhonatas Aires da Silva Alencar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de julho de 2012.

ANT ÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:D1B879C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº204/2012

PORTARIA Nº 204/2012
Acopiara-CE, 17 de julho de 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura."

O Prefeito Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, Antônio Almeida Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o papel da Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura é disponibilizar interlocutores locais para se comunicar com o Governo Federal durante o período de execução das obras de implantação da Praça;

CONSIDERANDO que a UGL deverá ser composta por gestores públicos municipais das áreas que envolvem a Praça e que sejam dotados das informações pertinentes à implementação do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

• Coordenador Geral – Francisco Dionísio Neto
• Coordenador de Engenharia – Manoel Airton de Lavor
• Coordenador da Cultura – Idalmi Pinho Guilherme
• Coordenador de Esporte - Idalmi Pinho Guilherme
• Coordenador de Assistência Social – Layne Antunes de Carvalho
• Coordenador de Desenvolvimento Econômico – Maria Nerina de Souza Guimarães
• Coordenador de Segurança Cidadã – Josely Moreira Julião Júnior
• Coordenador de Inclusão Digital – Laudiene Ferreira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de julho de 2012.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:0D6950EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 577/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012 - ANEXOS

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situações que possam causar calamidade	50000	Anulação Reserva Contingencia	50000
Sentenças Judiciais	50000	Anulação Reserva Contingencia	50000
TOTAL	100000	TOTAL	100000

FONTE: Secretaria de Finanças

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — valores em R$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(a)		(a / PIB) x 100	(b)		(b / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100
Receita Total	20.959	20.959	22	22.636	22.636	24	23.264	23.264	24
Receitas Primárias (I)	20.880	20.880	22	22.550	22.550	24	23.177	23.177	24
Despesa Total	20.959	20.959	22	22.636	22.636	24	23.264	23.264	24
Despesas Primárias (II)	20.944	20.944	22	22.620	22.620	24	23.248	23.248	24
Resultado Primário (III) = (I – II)	64	64	0	69	69	0	71	71	0
Resultado Nominal	1.600	1.600	2	1.728	1.728	2	1.776	1.776	2
Dívida Pública Consolidada	5.160	5.160	5	4.799	4.799	5	4.223	4.223	4
Dívida Consolidada Líquida	1.767	1.767	2	1.626	1.626	2	1.431	1.431	1

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 1 bim (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	20.959	22	7683	8	13276	
Receitas Primárias (I)	20.880	22	32	0	20848	
Despesa Total	20959	22	6076	6	14883	
Despesas Primárias (II)	20.944	22	11	0	20933	
Resultado Primário (III) = (I–II)	64	0	1713	2	-1649	
Resultado Nominal	1.600	2	2600	3	-1000	
Dívida Pública Consolidada	5.160	5	5.160	5	0	
Dívida Consolidada Líquida	1.767	2	1.767	2	0	

FONTE:

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — Valores em R$ mil

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	19100	20010	21	20.959	22	20959	22	22635,72	24	23264,49	24
Receitas Primárias (I)	79	117	0	340	0	20880	22	22550,4	24	23176,8	24
Despesa Total	19100	20010	21	20300	21	20959	22	20959	22	23264,49	24
Despesas Primárias (II)	835	835	1	20944	22	20944	22	22619,52	24	23247,84	24
Resultado Primário (III) = (I - II)	756	718	1	21263	22	64	0	69,12	0	71,04	0
Resultado Nominal	2098	2098	2	1488	2	1600	2	1728	2	1776	2
Dívida Pública Consolidada	13579	13579	14	13.015	14	5160	5	4798,8	5	4222,944	4
Dívida Consolidada Líquida	13579	13579	14	13.015	14	1767	2	1625,64	2	1430,5632	1

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
						Referência>					
Receita Total	19100	20010	21	20959	22	20959	22	22635,72	24	23264,49	24
Receitas Primárias (I)	79	117	0	340	0	20880	22	22550,4	24	23176,8	24
Despesa Total	19100	20010	21	20300	21	20959	22	20959	22	23264,49	24
Despesas Primárias (II)	835	835	1	20944	22	20944	22	22619,52	24	23247,84	24
Resultado Primário (III) = (I - II)	756	718	1	21263	22	64	0	69,12	0	71,04	0
Resultado Nominal	2098	2098	2	1488	2	1600	2	1728	2	1776	2
Dívida Pública Consolidada	13579	13579	14	13015	14	5160	5	4798,8	5	4222,944	4
Dívida Consolidada Líquida	13579	13579	14	13015	14	1767	2	1625,64	2	1430,5632	1

FONTE:

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2010	%	2011	%
Patrimônio/Capital					1755	
Reservas						
Líquida						

FONTE: Secretaria de Finanças

Resultado Acumulado						
TOTAL						
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2010	%	2011	%
Patrimônio						
Reservas		SEM MOVIMENTO				
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL						
FONTE:						

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2008 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2007 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0	0	0
FONTE:			
Nota :			

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ MIL
RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL		SEM MOVIMENTO	MOVIMENTO
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	0	0
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar		SEM MOVIMENTO	MOVIMENTO
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ESTADO DO CEARA - MUNICOPIO DE ALCANTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
	SEM MOVIMENTO		SEM MOVIMENTO	
FONTE:				
Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009				

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, §					R$ 1,00

2°, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
	sem renuncia de receitas					
	receitas					
TOTAL						-
FONTE:						

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO 2013	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	inexiste previsão aumento
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
FONTE:	

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:603096C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 559 DE 23 DE JULHO DE 2012.

Altera a delimitação nas zonas da cidade de Altaneira e da Vila São Romão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovada a delimitação da cidade de Altaneira e da Vila São Romão:
I - CIDADE DE ALTANEIRA: A zona urbana da cidade de Altaneira tem como ponto inicial e final o limite nascente, da Fazenda Paraíso, de propriedade do senhor Antonio Almeida Arrais; daí segue em linha reta pela Lagoa Seca, passando pela Lagoa do Sapo (barragem), até a casa de Zé Pereira. Desse ponto segue em linha reta ate o grupo escolar do Sítio Estevão, até a entrada da Baixa de Pedra sentido ú seguindo pela propriedade da senhora Zefa Agostinho seguido reto até o barreiro do senhor Antonio Almeida Arrais passando reto para a fazenda da Rosa Correia de propriedade do Senhor Antonio Correia, passando pelo Tabocal, e em seguida pela Fazenda Três Poderes, do espólio de Valdemar Poeirão, daí prosseguindo pela divisa dos Municípios de Altaneira e Nova Olinda, até encontrar a propriedade do senhor Olival Frutuoso de Oliveira; daí segue em linha reta até encontrar o limite da propriedade dos senhores Antonio Almeida Arrais e Expedito Almeida Arrais.
II – VILA DO SÃO ROMÃO: A zona urbana da Vila de São Romão tem como ponto inicial e final a dependência das águas do Serrote denominado São Romão, limite norte e oeste da propriedade do senhor José Vicente da Silva, começando na dependência do Serrote já mencionado e segue pelo mesmo em rumo ao leste até encontrar o limite oeste da propriedade do senhor Manoel Gonçalves de Alencar, daí, segue pelo referido limite em rumo ao sul cortando a estrada de Altaneira – Farias Brito via São Romão e o riacho do mesmo nome, continuando pelo mesmo limite até o dependio de águas do serrote da Umburaninha, daí segue pelo divisor de águas do mesmo até encontrar o limite da propriedade do senhor José Vicente da Silva, daí, continua pelo limite oeste da mesma propriedade cortando a estrada Altaneira – Farias Brito e o riacho São Romão, prosseguindo até o ponto inicial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 121 de 15 de setembro de 1979.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de julho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ALBINO ALVES DE LIMA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:76AFC5A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 578/2012, DE 18 DE JULHO DE 2012.

LEI Nº 578/2012, DE 18 DE JULHO DE 2012.

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ICAPUIENSE DE TAEKWONDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica determinado que a Associação Icapuiense de Taekwondo, inscrita no CNPJ nº 09.006.888/0001-44, com sede na Rua dos Esportes, Nº 288, Serra de Mutamba, Estado do Ceará, é uma entidade de utilidade pública.

Art. 2º - A Associação Icapuiense de Taekwondo, gozará de todas as prerrogativas que fazem jus às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 18 de julho de 2012.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:DA62F1F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 579/2012, DE 18 DE JULHO DE 2012.

LEI Nº 579/2012, DE 18 DE JULHO DE 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 319/2001, DE 26 DE JUNHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde - CMS, instituído pela Lei Municipal nº 078/91, posteriormente modificada pela Lei nº 319/2001, de 26 de junho de 2001, passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO ÓRGÃO

Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão colegiado vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município, com atuação no âmbito municipal, tendo caráter permanente, deliberativo e fiscalizador das políticas, ações e serviços de saúde.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde do Município, órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Único de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do CMS, fornecendo todo o apoio administrativo, operacional, econômico-financeiro, recursos humanos e material.

§ 1º – O Conselho de Saúde será assessorado por uma Secretaria Executiva composta de funcionários técnicos ligados ao Sistema Único de Saúde.

§ 2º – O Secretário Executivo será escolhido pelo Secretário de Saúde.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – A estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde – CMS compreende:

I – Plenária

II – Secretaria Executiva

III – Mesa Diretora

IV – Vice Presidente

Parágrafo Único – A organização e as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS serão definidas em Regimento Próprio aprovado pela Plenária do Conselho, com quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º – Ao Conselho Municipal de Saúde – CMS compete sem prejuízo das funções dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário:

I – Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, a nível Municipal, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica administrativa;

II – Estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde considerando a realidade epidemiológica do Município;

III – Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema único de Saúde SUS em Icapuí, com base em parâmetro de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas e outros mecanismos, objetivando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população;

IV – Propor critério que definam os padrões de qualidade e resolutividade dos serviços de saúde verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da saúde;

V – Propor critérios as programações e as execuções financeiro-orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipais de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;

VI – Apreciar e acompanhar a proposta orçamentário-financeira da Secretaria de Saúde do Município e Fundo Municipal de Saúde e fiscalizar a sua aplicação;

VII – Estabelecer diretrizes e critérios quanto à localização, e ao tipo de unidade prestadora de serviços de saúde, Público, Filantrópico e Privado no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS local;

VIII – Estabelecer critérios para a elaboração de Convênios, acordo e termo aditivos que se refiram ao SUS;

IX – Requisitar dados e informações de caráter administrativo, técnico-financeiro, relativo ao SUS, de órgão ou entidades públicas, privadas e conveniadas com o Sistema único de Saúde;

X – Analisar e apurar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes à saúde;

XI – Elaborar, alternar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e suas normas de funcionamento;

XII – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar quadrimestralmente o plano de aplicação e prestação de contas, bem como supervisionar e acompanhar a movimentação do Fundo Municipal de Saúde;

XIII – Estabelecer critérios para a realização de Conferencia de Saúde, a nível municipal;

XIV – Outras atribuições estabelecidas pela Lei 8080/90 e 8142/90 e outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares que se refiram a operacionalidade e a gestão do Sistema único de Saúde.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º – O Conselho Municipal de Saúde – CMS tem sua composição conforme estabelece a Lei 8.142/90, composto de representantes de instituições governamentais, prestadores de serviços de saúde, representantes dos profissionais de saúde e representantes dos usuários, assim composto:

I - GOVERNO

01 (um) representante da Secretaria de Saúde e Saneamento

01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura

01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social

01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

II - PRESTADORES DE SERVIÇO

01 (um) representante do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros

III - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

01 (um) representante Nível Superior

01 (um) representante Nível Médio

01 (um) representante dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

IV - USUÁRIOS

01 (um) representante da Área I – Redonda

01 (um) representante da Área II – Barreiras

01 (um) representante da Área III – Mutamba

01 (um) representante da Área IV – Centro

01 (um) representante da Área V – Morro Pintado

01 (um) representante da Igreja Católica

01 (um) representante da Igreja Evangélica

01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

§1º – A composição do CMS é paritária, sendo o segmento de usuários de 50% (cinquenta por cento) do somatório dos demais segmentos, definida em plenário das Conferências Municipais de Saúde;

§ 2º – O processo de eleição se dará de forma ampla e participativa entre as categorias de profissionais, cabendo a coordenação do processo a cargo da Secretaria de Saúde do Município e Conselho Municipal de Saúde;

§3º – As indicações dos representantes dos profissionais de saúde poderão ser escolhidas entre as entidades que representam os profissionais, e para isso, o Secretário de Saúde do Município deverá comunicá-las e estas elegerão os seus representantes;

§4º – Os representantes dos usuários serão escolhidos em Assembléia Popular, com ampla participação da comunidade, por localidade e por votação direta e democrática, e cuja coordenação se dará através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde;

§5º – Os Conselheiros do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação formal dos respectivos órgãos, entidades e/ou representantes dos profissionais, e de distritos ou comunidades, quando for o caso;

§6º – Para cada Conselheiro Titular corresponderá um Suplente;

§7º – No caso de desistência ou vacância pelo Titular, o Conselheiro Suplente assumirá completando o mandado do antecessor, ao mesmo tempo que se promoverá a indicação ou eleição de um novo suplente;

§8º – Qualquer alteração ou modificação da composição definida no artigo 6º deverá ser proposição de Conferência Municipal de Saúde, convocada para tal fim, conforme resolução nº 08/95 – CESAU/CE e Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003.

§9º – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre seus pares.

Art. 7º – O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do município.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora será eleita diretamente pela Plenária do Conselho, com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um e será composta de:

a) Presidente

b) Vice-Presidente

c) Secretário Geral

d) Secretário Adjunto.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º – A função de conselheiro de saúde não é remunerada e será considerada de relevância pública.
Art. 9º – Cada membro terá direito a um único voto, à exceção do presidente, que terá, além do voto comum, o de qualidade, quando em caso de empate.
Art. 10 – O mandato de conselheiro de saúde será de dois (02) anos, permitindo uma recondução por igual período.
Art. 11 – Cabe ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde alterar e aprovar o novo Regimento Interno do CMS e definir normas de funcionamento, sempre de acordo com esta Lei.
Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 18 de julho de 2012.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:AEF178DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO os termos da Antecipação de Tutela prolatada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca nos autos do Processo nº 8258-44.2012.8.06.0128/0

RESOLVE:

REESTABELECER A LOTAÇÃO, da servidora **GILZÉLIA DE LUNA**, Enfermeira, matrícula 66224, no Posto de Saúde 02 de Agosto, integrante da Estrutura Administrativa da Secretária da Saúde, a contar desta data.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 13 de julho de 2.012

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6C537263

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde do Aruaru I para o Posto de Saúde do Aruaru II, no âmbito municipal, o servidor **RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 01/12/2011, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 06 de Janeiro de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BA077F54

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde do Aruaru II para o Posto de Saúde do Aruaru I, no âmbito municipal, a servidora **NATÁLIA PEREIRA NOBRE SILVA**, Enfermeira.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 09/01/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 06 de Janeiro de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:44079C4A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde do Prourb para o Posto de Saúde da Sede, no âmbito municipal, o servidor **ANA PAULA RAULINO GIRÃO**, Enfermeira.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 09/01/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 06 de Janeiro de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:54108119

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art..81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês de DEZEMBRO de 2011**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, 17 de JANEIRO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 05 /2012
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

Matricula	Nome	Quant
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	50
88463	ANA PATRICIA DE FREITAS	21
10225	ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA	15
88511	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	10
88517	CIDNEIVA MARA DOS SANTOS	36
88476	DALVA MARIA DE LIMA	31
88448	DANIELE MARJORY COUTINHO	44
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	50
88461	ELINAGELA FREIRE BEZERRA	20
88536	EVELON FERREIRA DE ALMEIDA	20
88514	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	50
88512	EDLEUZA DE SOUSA CUNHA	10
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	04
11466	EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15
16186	ENEDINA PEIXOTO ROBERTO NETA	15
16184	ELOISA GRANJA NOBRE	15
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	15
11353	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	15
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	50
10307	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25
88492	FRANCISCA MARTA MARTINS	15
88457	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	15
88521	FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE	20
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	25
88503	FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA	40
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	25
88523	FCO. SABINO DE FREITAS FILHO	50
88478	GARDENIA MARIA DA CRUZ RAULINO	16
16185	GILMAR MAIQUE FEITOSA	50
88506	JERONIMO DA SILVA RABELO	20
88516	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	30
65835	JOSE CELIO DA SILVA	50
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	50
88507	JOSE DE SOUSA GOMES	20
88458	JOSE DEIYKSON F ARAUJO	50
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA	50
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	50
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	50
11225	JOSE MANOEL DE LIMA	23
88502	JOSE NALDO CESAR RAULINO	40
16037	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	50
11224	JOSE EDSON SOARES	50
10273	JOCELI VIEIRA LIMA	05
88501	JHONY ALVES DE ALMEIDA	20
88505	LEOGENES MAIA DA CUNHA	50
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	40
88483	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	50
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	50
88499	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	50
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	50
66232	MARCOS ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE	50
88480	MANOEL ELCIR CAVALCANTE ANDRADE	26
88451	MARIA ARISLEIDE LIMA	20
11230	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	10
88454	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	16
16064	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	19
11490	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA	20
88486	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	50
10246	MARIA DE FATIMA RABELO LEMOS	15
88479	MARIA EMILIA COSME	50
88757	MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO	50
88477	MA. IVONE SOARES LOPES	22
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	25
88494	MARIA LENI GOMES DE FREITAS	21
10268	MARIA LUZIMAR CAVALCANTE LIMA	28
88467	MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA	15
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA	30
88470	MARIA TANIA RABELO	15
88500	MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA	50
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	15
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	50
87140	NATALINA MA. DAMASCENO DE FREITAS	15
16124	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	15
16118	OLIMPIO GASPAR FREITAS	15
10323	PAULO HENRIQUE FERREIRA	50
11222	PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA	50
88471	RAFAELA CAVALCANTE S DA SILVA	29
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA	15
88450	RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO	50
88495	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	15
10425	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	15
88493	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	15
76780	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	15
88508	RAIMUNDO GERONCIO RABELO	40
88525	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	25
10253	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO	50
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	15
10574	RUTH HELENA DE LIMA	04
16119	RENATA HERICA DA SILVA	15
16035	VITEMBERG RABELO FERREIRA	50
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO	04
87136	ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	20

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:508E24F4

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art..81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de DEZEMBRO de 2011 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de JANEIRO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 07 /2012
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

Matricula	Nome		Quant
88511	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	7Hx08	56
88517	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	7HX02	14
88512	EDLEUZA DE SOUZA CUNHA	7HX09	63
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	7HX15	105
88530	EDINALDO RICARDO ANGELO	7HX15	105
88514	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	7Hx05	35
10233	FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO	7Hx04	28
88523	FCO SABINO DE F. FILHO	7Hx16	112
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	7HX02	14
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	7HX08	56
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	7Hx10	70
88492	FRANCISCA MARTA MARTINS	7Hx06	42
88520	FRANCISCO AUDENIR RABELO	7HX10	70
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	7Hx15	70
87103	FRANCISCO GILDEMBERG G. PINHEIRO	7HX22	154
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	7Hx10	70
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	7HX10	70
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	7HX09	63
11242	FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA	7X15	105
88516	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	7HX06	42
65835	JOSÉ CELIO DA SILVA	7Hx08	56
65897	JOSE CELSO FERREIRA SALES	7Hx15	105
15395	JOSE GLAUBER DA SILVA	7HX22	154
87112	JOSE VALDENIO DE LIMA	7HX22	154
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	7HX22	154
88532	JOAO ALEXANDRE NETO	7HX10	70
87101	JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	7HX22	154
88527	LUIZ ALBERTODE SOUZA	7HX10	70
88482	LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	7Hx13	91
88483	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	7HX15	105
88480	MANOEL ELCIR C. ANDRADE	7Hx06	42
88486	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	7HX15	70
88477	MARIA IVONE S. LOPES	7Hx23	161
16064	MARIA CONCEIÇAO DE SOUSA	7HX03	21
10268	MARIA LUZIMAR C. LIMA	7Hx16	112
88494	MA. LENI GOMES DE FREITAS	7HX08	56
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	7HX22	154
88471	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	7HX03	21
88495	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	7Hx08	56
88525	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	7Hx10	70
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	7Hx07	49
10574	RUTH HELENA DE LIMA	7HX04	28
88528	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	7HX15	105
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	7HX22	154
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO	7HX02	14

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D158DE5A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de JANEIRO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº08 / 2012
ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE
RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS

MAT	SERVIDOR
66225	ANA PAULA RAULINO GIRÃO
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA
10667	MARIA ZENIRA DE ALMEIDA
86832	SANDRA NEYARA RABELO FREITAS
10309	ANGELA MARIA CHAVES CUNHA
11486	MARIA ELISANGELA SARAIVA
76520	FCA. LINDACIR AGUIAR LIMA
88386	ANA CLAUDIA L FORTES PORTELA
88385	AMELIA NOGUEIRA LIMA
87099	JOAQUIM JOSE BEZERRA CHAGAS

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A1DA1F44

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês de JANEIRO de 2012**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, 10 de FEVEREIRO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13 /2012
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

Matricula	Nome	Quant
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	50
16783	ANA PATRICIA DE FREITAS	11
10225	ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA	15
16769	CIDNEIVA MARA DOS SANTOS	04
16790	DALVA MARIA DE LIMA	01
16738	DANIELE MARJORY COUTINHO	40
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	50
16876	ELINAGELA FREIRE BEZERRA	20
16779	EVELON FERREIRA DE ALMEIDA	20
16771	EDLEUZA DE SOUSA CUNHA	04
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	09
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	15
11353	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	15
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	50
10307	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	15
16735	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	15
16873	FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE	20
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	25
16856	FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA	40
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	25
16791	GARDENIA MARIA DA CRUZ RAULINO	01
16857	GILMAR MAIQUE FEITOSA	40
16855	JERONIMO DA SILVA RABELO	20
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	28
65835	JOSE CELIO DA SILVA	50
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	50
16859	JOSE DE SOUSA GOMES	20
16878	JOSE DEIYKSON F ARAUJO	40
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA	50
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	50
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	50
11225	JOSE MANOEL DE LIMA	23
16852	JOSE NALDO CESAR RAULINO	40
16858	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	40

11224	JOSE EDSON SOARES	50
10273	JOCELI VIEIRA LIMA	08
16850	JHONY ALVES DE ALMEIDA	20
76521	JOSE ELEONILTON BATISTA BANDEIRA	12
16861	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	40
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	40
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	50
16781	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	40
16743	LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	10
16742	LUIZA DE MARILAC CHAVES	12
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	50
66232	MARCOS ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE	50
16732	MARIA ARISLEIDE LIMA	20
16740	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	19
16867	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	10
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	40
10246	MARIA DE FATIMA RABELO LEMOS	15
16768	MARIA EMILIA COSME	40
16784	MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO	40
16785	MA. IVONE SOARES LOPES	19
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	25
16863	MARIA LENI GOMES DE FREITAS	31
16786	MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA	33
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA	30
16789	MARIA TANIA RABELO	27
16853	MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA	40
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	15
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	50
16765	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	15
16874	OLIMPIO GASPAR FREITAS	15
10323	PAULO HENRIQUE FERREIRA	50
16773	RAFAELA CAVALCANTE S DA SILVA	04
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA	15
16739	RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO	44
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	21
10425	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	15
16866	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	15
16851	RAIMUNDO GERONCIO RABELO	40
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	25
10253	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO	50
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	15
16869	RENATA HERICA DA SILVA	40
16708	RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE	40
16854	VITEMBERG RABELO FERREIRA	40
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO	04
87136	ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	20

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A0539EF2

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2012, DE 10 DE FEVEREIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de JANEIRO de 2012 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 10 de FEVEREIRO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14/2012
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

Matricula	Nome		Quant
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	7Hx07	49
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	7HX19	133
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	7HX05	35
16771	EDLEUZA DE SOUZA CUNHA	7HX07	49
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	7HX15	105
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	7HX15	105
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	7Hx02	14
10233	FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO	7Hx06	42
16748	FCO SABINO DE F. FILHO	7Hx15	105
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	7HX03	21
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	7HX13	91
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	7Hx16	112
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	7Hx08	56
16751	FRANCISCO AUDENIR RABELO	7HX10	70
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	7Hx15	70
87107	FCO. CARLEUDO SARAIVA RABELO	7HX19	133
87103	FRANCISCO GILDEMBERG G. PINHEIRO	7HX19	133
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	7Hx10	70
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	7HX10	70
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	7HX08	56
11242	FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA	7X15	105
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	7HX13	91
65835	JOSÉ CELIO DA SILVA	7Hx06	42
65897	JOSE CELSO FERREIRA SALES	7Hx16	112
16720	JOSE GLAUBER DA SILVA	7HX19	133
87112	JOSE VALDENIO DE LIMA	7HX19	133
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	7HX19	133
16759	JOAO ALEXANDRE NETO	7HX10	70
87101	JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	7HX19	133
16760	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	7HX10	70
16743	LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	7Hx12	84
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	7HX15	105
16741	MANOEL ELCIR C. ANDRADE	7Hx05	35
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	7HX15	70
16785	MARIA IVONE S. LOPES	7Hx19	133
16867	MARIA CONCEIÇAO DE SOUSA	7HX07	49
16740	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	7HX01	01
10268	MARIA LUZIMAR C. LIMA	7Hx08	56
16863	MA. LENI GOMES DE FREITAS	7HX07	49
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	7HX19	133
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	7HX07	49
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	7Hx08	56
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	7Hx10	70
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	7Hx07	49
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	7HX15	105
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	7HX19	133
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO	7HX03	21

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5F95CCD4

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2012, DE 10 DE FEVEREIRO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 10 de FEVEREIRO 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº15 / 2012
ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE
RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS

MAT	SERVIDOR
88387	ANNE BEATRIZ VIEIRA
10307	FCA. LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
10368	AURINEIDE DIOGENES DA SILVA
88064	WILAMES FREIRE BEZERRA
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
76521	JOSE ELEONILTON B BANDEIRA
88664	RAVELLY DE HOLANDA NOBRE
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO
76607	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO
10332	MA. DAS GRAÇAS LEMOS MAIA
76517	FCA. ALINE NOG. DE OLIVEIRA
10108	FRANCISCA FELICIO ALVES
11466	EVELINE CRISTINE FERREIRA DE ALMEIDA
11243	IOLETE MA. DE MATOS ALMEIDA

87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE
65976	MARLIETE MOURA GADELHA
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2D9EB8CF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2012 DE 10 FEVEREIRO DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria,o ADICIONAL de INSALUBRIDADE DE 20%,** por trabalhar com habitualidade em local insalubre durante o mês FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012,incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo,com esteio no Laudo Técnico e no que dispõe os artigos 68 a 74 da lei nº 1.126,de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 10 de FEVEREIRO 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº16/2012

MAT	SERVIDOR
16708	RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DC35214B

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês de FEVEREIRO de 2012**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, 12 de MARÇO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 19 /2012
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

Matricula	Nome	Quant
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	40
16783	ANA PATRICIA DE FREITAS	25
10225	ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA	15
16790	DALVA MARIA DE LIMA	06
16738	DANIELE MARJORY COUTINHO	40
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	40
16876	ELINAGELA FREIRE BEZERRA	20
16779	EVELON FERREIRA DE ALMEIDA	20
11466	EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	40
76517	FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE O. SILVA	30
10233	FRANCISCO ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO	12
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	15
11353	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	15
10307	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	15
16735	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	15
16873	FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE	20
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	25
16856	FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA	40
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	25
10407	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	15
16857	GILMAR MAIQUE FEITOSA	40
16855	JERONIMO DA SILVA RABELO	20
65835	JOSE CELIO DA SILVA	40
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	40
16859	JOSE DE SOUSA GOMES	20
16878	JOSE DEIYKSON F ARAUJO	40
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA	40
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	40
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	50
11225	JOSE MANOEL DE LIMA	23
16852	JOSE NALDO CESAR RAULINO	40
16858	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	40
11224	JOSE EDSON SOARES	40
10273	JOCELI VIEIRA LIMA	07
16850	JHONY ALVES DE ALMEIDA	20
10308	JOSEFA JOSILENE DE SOUZA	30
16861	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	40
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	40
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	40
16781	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	40
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40
66232	MARCOS ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE	40
16732	MARIA ARISLEIDE LIMA	20
11230	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	10
16740	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	06
11490	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA	20
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	40
10246	MARIA DE FATIMA RABELO LEMOS	15
16768	MARIA EMILIA COSME	40
16784	MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO	40
16785	MA. IVONE SOARES LOPES	16
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	25
16863	MARIA LENI GOMES DE FREITAS	15
16786	MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA	19
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA	30
16789	MARIA TANIA RABELO	15
16853	MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA	40
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	15
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	40
16765	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	15
87140	NATALINA MA. DAMASCENO DE FREITAS	15
16874	OLIMPIO GASPAR FREITAS	15
10323	PAULO HENRIQUE FERREIRA	40
11222	PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA	40
76780	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	15
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA	15
16739	RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO	40
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	15
10425	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	15
16866	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	15
16851	RAIMUNDO GERONCIO RABELO	40
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	25
10253	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO	40
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	21
16869	RENATA HERICA DA SILVA	15
16708	RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE	40
16854	VITEMBERG RABELO FERREIRA	40
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO	05
87136	ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	20

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E3F12613

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2012, DE 12 DE MARÇO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de FEVEREIRO

de 2012 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de MARÇO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 20/2012
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

Matricula	Nome		Quant
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	7Hx04	28
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	7HX21	147
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	7HX01	01
16790	DALVA MARIA DE LIMA	7HX03	21
16771	EDLEUZA DE SOUZA CUNHA	7HX07	49
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	7HX15	105
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	7HX15	105
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	7Hx06	42
10233	FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO	7Hx03	21
16748	FCO SABINO DE F. FILHO	7Hx15	105
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	7HX02	14
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	7HX11	77
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	7Hx07	49
16751	FRANCISCO AUDENIR RABELO	7HX10	70
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	7Hx15	105
87107	FCO. CARLEUDO SARAIVA RABELO	7HX21	147
87103	FRANCISCO GILDEMBERG G. PINHEIRO	7HX21	147
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	7Hx10	70
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	7HX10	70
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	7HX05	35
11242	FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA	7X15	70
16728	FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	7HX21	147
16791	GARDENIA MA. CRUZ RAULINO	7HX04	28
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	7HX07	49
65835	JOSÉ CELIO DA SILVA	7Hx09	63
65897	JOSE CELSO FERREIRA SALES	7Hx14	98
16720	JOSE GLAUBER DA SILVA	7HX21	147
87112	JOSE VALDENIO DE LIMA	7HX21	147
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	7HX21	147
16759	JOAO ALEXANDRE NETO	7HX10	70
87101	JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	7HX21	147
16760	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	7HX10	70
16743	LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	7Hx12	84
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	7HX15	105
16741	MANOEL ELCIR C. ANDRADE	7Hx06	42
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	7HX15	105
16785	MARIA IVONE S. LOPES	7Hx20	140
16740	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	7HX04	28
10268	MARIA LUZIMAR C. LIMA	7Hx08	56
16863	MA. LENI GOMES DE FREITAS	7HX08	56
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	7HX07	49
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	7Hx08	56
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	7Hx10	70
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	7Hx07	49
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	7HX07	49
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	7HX15	105
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	7HX21	147
10311	VALDIRA RABELO COUTINHO	7HX01	01

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1C3E4325

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2012, DE 12 DE MARÇO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de MARÇO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 21 / 2012
ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE
RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS

MAT	SERVIDOR
88400	MA. OSMARINA DE FREITAS ANDRADE
10183	MANOEL BELMINO DA SILVA
76512	R0ZANGELA MARIA DE LIMA
10233	FCO. ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO
87142	MARIA LAECE ANIBAL
10232	FCA. OZILANDE ANDRE DOS ANJOS
10364	MA. DE LOURDES DAMASCENO PINHEIRO
10256	TEREZA PEREIRA DA SILVA NOBRE
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DB4E5D68

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2012, DE 12 DE MARÇO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria, o pagamento da diferença do retroativo referente aos anos de 2009, 2010, 2011** incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, com esteio no Laudo Técnico e no que dispõe os artigos 68 a 74 da lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de MARÇO 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 22/2012

MAT	NOME	2009	2010	2011	TOTAL
87110	ANTONIO VIANER DE OLIVEIRA DA SILVA	32,55	96,45	41,50	170,50
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	32,55	96,45	41,50	170,50
87109	DOMINGOS MENDES REGIS JUNIOR	32,55	96,45	41,50	170,50
87106	FRANCISCO ERINALDO DOS ANJOS	32,55	96,45	41,50	170,50
87105	FRANCISCO EVANDO RABELO DA SILVA	32,55	96,45	41,50	170,50
87103	FRANCISCO GILDEMBERG GIRÃO PINHEIRO	32,55	96,45	41,50	170,50
87089	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	32,55	96,45	41,50	170,50
87102	GLEIDSON RAULINO VIEIRA	32,55	96,45	41,50	170,50
87101	JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	32,55	96,45	41,50	170,50
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	32,55	96,45	41,50	170,50
87098	JOSÉ COSME NETO	32,55	96,45	41,50	170,50
87112	JOSÉ VALDENHO DE LIMA	32,55	96,45	41,50	170,50
87108	JOSÉ NIVANDO DA SILVA	32,55	96,45	41,50	170,50
87099	JOAQUIM JOSÉ BEZERRA CHAGAS	32,55	96,45	41,50	170,50
87097	MAX RUDNE DA SILVA CHAGAS	32,55	96,45	41,50	170,50
87094	MOISÉS GOMES RIBEIRO	32,55	96,45	41,50	170,50
87091	RAIMUNDO SIDNEY DE SOUSA SANTOS	32,55	96,45	41,50	170,50
87092	RAIMUNDO CHAGAS CARNEIRO	32,55	96,45	41,50	170,50
87090	TASSO DIONE RABELO	32,55	96,45	41,50	170,50
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	32,55	96,45	41,50	170,50
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	32,55	96,45	41,50	170,50
					3.580.50

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BCA8677F

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **DESIGNAR**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, para o Posto de Saúde do Campo de Aviação, no âmbito municipal, a servidora **FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Atendente de Odontologia, matrícula 76517.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 12/03/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 12 de março de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:21E223FF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **DESIGNAR**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, para o Posto de Saúde do Juazeiro, no âmbito municipal, a servidora **NATALINA MARIA DAMASCENO DE FREITAS**, Atendente de Odontologia, matrícula 87140 .

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 12/03/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 12 de março de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8E6158D9

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde da Sede para o Posto de Saúde do 02 de Agosto, no âmbito municipal, a servidora **ANA PAULA RAULINO GIRÃO**, Enfermeira.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 20/03/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 16 de Março de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EA40FEA2

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês de MARÇO de 2012**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, 09 de ABRIL 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 26 /2012
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

Matricula	Nome	Quant
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	40
10225	ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA	15
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	14
16790	DALVA MARIA DE LIMA	22
16738	DANIELE MARJORY COUTINHO	40

10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	40
16876	ELINAGELA FREIRE BEZERRA	20
16779	EVELON FERREIRA DE ALMEIDA	20
11466	EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	40
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	04
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	04
10031	FERNANDA CRISTINA ARRUDA QUINTO	30
76517	FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE O. SILVA	40
10233	FRANCISCO ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO	16
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	15
11353	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	15
10307	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	40
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	15
16735	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	40
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	20
16873	FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE	20
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	35
16856	FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA	40
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	35
11233	FRANCISCO ROBERLANIO MOREIRA DA SILVA	40
16857	GILMAR MAIQUE FEITOSA	40
16855	JERONIMO DA SILVA RABELO	20
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	04
65835	JOSE CELIO DA SILVA	40
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	40
16859	JOSE DE SOUSA GOMES	20
16878	JOSE DEIYKSON F ARAUJO	40
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA	40
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	40
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	40
11225	JOSE MANOEL DE LIMA	23
16852	JOSE NALDO CESAR RAULINO	40
16858	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	40
11224	JOSE EDSON SOARES	40
16850	JHONY ALVES DE ALMEIDA	20
10308	JOSEFA JOSILENE DE SOUZA	30
16861	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	40
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	40
16743	LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	04
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	40
16781	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	40
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40
66232	MARCOS ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE	50
10268	MARIA LUZIMAR CTE. LIMA	09
16732	MARIA ARISLEIDE LIMA	20
11230	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	10
16740	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	33
16867	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	20
11490	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA	20
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	40
16864	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	15
10246	MARIA DE FATIMA RABELO LEMOS	15
16768	MARIA EMILIA COSME	40
16784	MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO	40
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	25
16863	MARIA LENI GOMES DE FREITAS	21
16786	MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA	40
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA	30
16789	MARIA TANIA RABELO	40
16853	MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA	40
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	15
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	40
16765	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	15
87140	NATALINA MA. DAMASCENO DE FREITAS	15
16874	OLIMPIO GASPAR FREITAS	15
16753	PAULO VIRGILIO MOREIRA DE ALMEIDA	40
10323	PAULO HENRIQUE FERREIRA	40
11222	PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA	40
76780	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	15
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA	15
16739	RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO	40
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	33
10425	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	15
16866	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	15
16851	RAIMUNDO GERONCIO RABELO	40
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	35
10253	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO	40
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	09
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	15
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	22
16708	RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE	40
16854	VITEMBERG RABELO FERREIRA	40
87136	ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	20

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:800E17F7

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2012, DE 09 DE ABRIL 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de MARÇO de 2012 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 09 de ABRIL 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 27/2012
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

Matricula	Nome		Quant
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	7Hx06	42
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	7HX19	133
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	7HX03	21
16790	DALVA MARIA DE LIMA	7HX05	35
16771	EDLEUZA DE SOUZA CUNHA	7HX06	42
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	7HX15	105
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	7HX15	105
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	7Hx06	42
10233	FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO	7Hx04	28
16748	FCO SABINO DE F. FILHO	7Hx15	105
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	7HX04	28
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	7HX11	77
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	7Hx08	56
76520	FCA. LINDACIR AGUIAR LIMA	7HX12	84
16751	FRANCISCO AUDENIR RABELO	7HX10	70
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	7Hx15	105
87107	FCO. CARLEUDO SARAIVA RABELO	7HX19	133
87103	FRANCISCO GILDEMBERG G. PINHEIRO	7HX19	133
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	7Hx10	70
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	7HX10	70
11242	FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA	7X15	70
16728	FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	7HX19	133
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	7HX07	49
65835	JOSÉ CELIO DA SILVA	7Hx11	77
65897	JOSE CELSO FERREIRA SALES	7Hx16	112
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	7HX15	105
16720	JOSE GLAUBER DA SILVA	7HX19	133
87112	JOSE VALDENIO DE LIMA	7HX19	133
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	7HX19	133
16759	JOAO ALEXANDRE NETO	7HX10	70
87101	JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	7HX21	147
16760	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	7HX10	70
16743	LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	7Hx13	91
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	7HX15	105
16741	MANOEL ELCIR C. ANDRADE	7Hx08	56
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	7HX15	105
16785	MARIA IVONE S. LOPES	7Hx18	126
16867	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	7HX03	21
10268	MARIA LUZIMAR C. LIMA	7Hx10	70
16863	MA. LENI GOMES DE FREITAS	7HX07	49
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	7HX19	133
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	7HX03	21
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	7Hx09	63
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	7Hx10	70
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	7Hx07	49
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	7HX09	63
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	7HX15	105
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	7HX19	133

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2B32DAC2

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2012, DE 09 ABRIL 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 09 de ABRIL 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 28 / 2012
ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE
RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS

MAT	SERVIDOR
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA
16653	ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO
10031	FERNANDA CRISTINA A QUINTO
88391	FRANCISCO CLEZIO DE SOUZA
88663	AURIENE NOGUEIRA DA SILVA
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA MAIA
10248	MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA
10243	LUZIRENE GIRÃO LOPES
10262	RIVANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
66222	MARIA AUXILIADORA ALVES DE LIMA
10227	CLAUDIA REBOUÇAS DA SILVA
87102	GLEIDSON RAULINO VIEIRA
87098	JOSE COSME NETO
10614	MARIA GECYLENE HOLANDA SILVA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C76422ED

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2012 DE 09 DE ABRIL 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria, a GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO** que dispõe o Art.5º da lei nº 1.588,de 15 de março de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 09 de ABRIL 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 30/2012

MAT	NOME
10413	ANTONIO GIRÃO MARIANO
16858	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA
10621	NAAN FERNANADES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8FAB629C

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2012, DE 09 DE ABRIL 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria, o ADICIONAL de INSALUBRIDADE DE 20%,** por trabalhar com habitualidade em local insalubre durante o mês MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, com esteio no Laudo Técnico e no que dispõe os artigos 68 a 74 da lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 09 de ABRIL 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29/2012

MAT	NOME
17455	**MARIA INEZ MONTEIRO**
17597	**ALDENIVIA TORRES MIRANDA**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:092BCA44

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N° 31/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 28 da lei n° 1461/09, de 12 de janeiro de 2009 e com esteio no art. 2°, § 3° do Decreto n° 016, de 31 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor de Departamento de Ouvidoria Saúde, **ERIKA ELLEN LIMA DE CASTRO,** 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 100,00 um total de R$ 300,00 (trezentos reais) para em objeto de serviço, empreender viagem ao Crato, para participar da XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, no período de 11 a 14 de abril de 2012, conforme art. 58 da Lei nº 1126, de 19 de Junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 04 de Abril de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D1634A4A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N° 32/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 28 da lei n° 1461/09, de 12 de janeiro de 2009 e com esteio no art. 2°, § 3° do Decreto n° 016, de 31 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor de Departamento de Transportes, **BERIAS DIAS DE OLIVEIRA,** 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 100,00 um total de R$ 300,00 (trezentos reais) para em objeto de serviço, empreender viagem ao Crato, para participar da XII

Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, no período de 11 a 14 de abril de 2012, conforme art. 58 da Lei nº 1126, de 19 de Junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 04 de Abril de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F6C9AEDF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N° 33/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 28 da lei n° 1461/09, de 12 de janeiro de 2009 e com esteio no art. 2°, § 3° do Decreto n° 016, de 31 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor Adminstrativo/Financeiro-CDA IV, **GREGORIO LEANDRO FILHO,** 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 100,00 um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para em objeto de serviço, empreender viagem ao Crato, para participar da XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, no período de 11 a 14 de abril de 2012, conforme art. 58 da Lei nº 1126, de 19 de Junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 04 de Abril de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8C37E53B

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N° 34/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 28 da lei n° 1461/09, de 12 de janeiro de 2009 e com esteio no art. 2°, § 3° do Decreto n° 016, de 31 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor de Unidade de Marcação de Procedimento, **MARIA OSMARINA DE FREITAS ANDRADE,** 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 80,00 um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) para em objeto de serviço, empreender viagem ao Crato, para participar da XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, no período de 11 a 14 de abril de 2012, conforme art. 58 da Lei nº 1126, de 19 de Junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 04 de Abril de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CF55C08F

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 35/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde do Campo de Aviação para o Posto de Saúde da Sede, no âmbito municipal, a servidora **MARIA CRISTIANE GIRÃO BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 30/04/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 24 de Abril de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9E469863

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde da Sede para o Posto de Saúde do Campo de Aviação, no âmbito municipal, a servidora **ZULEIDE AQUINO DE FREITAS SILVA**, Auxiliar de Enfermagem.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 30/04/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 24 de Abril de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:71E16CCB

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA 38/2012, 26 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA E INFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas prerrogativas funcionais:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador na 7ª CRES – Coordenadoria Regional de Saúde, Dado o fato de que o Município de Morada Nova, pertecente à 9ª CRES, deve ser contemplado, assim como os outros quatro Municípios desta CRES e os da 10ª CRES com recursos financeiros dirigidos à 7ª CRES.

RESOLVE:

I- Instituir a CÂMARA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, assim composta:

1. Maria Lilia Maia Fernandes –Enfermeira, Acessora da Coordenação Atenção Básica;
2. Ana Maria Andrade Rodrigues– Enfermeira, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
3. Kátya Cibelly Bento Maia - Fisioterapeuta do NASF;
4. Maria Luciana de Almeida Lima - Enfermeira da ESF;
5. Brena Antunes Cordeiro - Enfermeira da ESF.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9E3F040B

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA 39/2012, 26 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas prerrogativas funcionais:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações da gestão em parceria ainda, com a 9ª Coordenadoria Regional de Saúde, da qual Morada Nova está inserida;

RESOLVE:

I- Instituir a CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, assim composta:

1. Renata Rodrigues Nântua do Nascimento - Coordenadora da Atenção Básica;
2. Maria das Graças Alves de Freitas e Dias – Pedagoga, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
3. Érika Hellen Lima de Castro – Ouvidora da Saúde;
4. Mariana Girão de Oliveira – Auditora, Coordenadora do Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.
5. Ana Maria Andrade Rodrigues – Enfermeira, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F748149B

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA 40 /2012, 26 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei nº 1461, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I- Instituir O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DE MORADA NOVA, assim composto:

1- Clêomenes Benvindo Rosal – Médico Ginecologista e Obstetra, diretor clínico do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira;
2- Vanuza Chagas Gonçalves – Médica Pediatra atuante no Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira;
3- Ana Maria Andrade Rodrigues – Enfermeira, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
4- Mariana Girão de Oliveira – Enfermeira, Coordenadora do Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;
5- Renata Rodrigues Nântua do Nascimento – Enfermeira, Coordenadora da
Atenção Básica;
6- Marcos Roberto Beserra de Andrade – Enfermeiro chefe do HRFGO - Hospital regional Francisco Galvão de Oliveira;
7- Amélia Nogueia Lima – Diretora administrativa do HRFGO.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E5F11891

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA 41/2012, 26 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DO COAP – CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei nº 1461, de 12 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de execução das fases para operacionalização do COAP,

RESOLVE:

I - Instituir O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DO COAP EM MORADA NOVA, assim composto:

1- Regina Helena Santiago – Secretária Adjunta da Saúde.
2- Mariana Girão de Oliveira – Coordenadora do Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;
3- Renata Rodrigues Nântua do Nascimento – Coordenadora da Atenção Básica;
4- Jane Denise Cavalcante Chagas – Coordenadora da Assistência Farmacêutica;
5- Ana Maria Andrade Rodrigues – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

6- Marcelo Ivan Rojas Burgôa – Coordenador da VISA e Endemias.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B54C0F00

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art..81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês de ABRIL de 2012**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE , 08 de MAIO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 42 /2012
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

Matricula	Nome	Quant
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	40
10225	ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA	15
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	05
17597	ALDENIVIA TORRES MIRANDA	40
16783	ANA PATRICIA DE FREITAS	10
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	24
16790	DALVA MARIA DE LIMA	22
16738	DANIELE MARJORY COUTINHO	40
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	15
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	40
16876	ELINAGELA FREIRE BEZERRA	20
16779	EVELON FERREIRA DE ALMEIDA	20
11466	EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	40
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	17
10031	FERNANDA CRISTINA ARRUDA QUINTO	30
76517	FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE O. SILVA	40
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	15
11353	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	15
10307	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	40
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	40
16735	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	40
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	20
16873	FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE	20
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	35
16856	FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA	40
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	40
11233	FRANCISCO ROBERLANIO MOREIRA DA SILVA	40
16857	GILMAR MAIQUE FEITOSA	40
16855	JERONIMO DA SILVA RABELO	20
65835	JOSE CELIO DA SILVA	40
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	40
16859	JOSE DE SOUSA GOMES	20
16878	JOSE DEIYKSON F ARAUJO	40
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA	40
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	40
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	40
11225	JOSE MANOEL DE LIMA	23
16852	JOSE NALDO CESAR RAULINO	45
16858	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	40
11224	JOSE EDSON SOARES	45
16850	JHONY ALVES DE ALMEIDA	20
10273	JOCELI VIEIRA LIMA	30
16877	JOSE GLEUDIVAN MENEZES SARAIVA	40
16861	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	40
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	40
16743	LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	05
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	40
16781	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	40
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40
66232	MARCOS ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE	50
16732	MARIA ARISLEIDE LIMA	20
11230	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	10
16740	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	33
16867	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	20
11490	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA	20
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	40
16864	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	15
10246	MARIA DE FATIMA RABELO LEMOS	15
16768	MARIA EMILIA COSME	40
16784	MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO	40
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	25
16863	MARIA LENI GOMES DE FREITAS	40
16786	MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA	40
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA	30
16789	MARIA TANIA RABELO	40
16853	MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA	40
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	15
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	40
16765	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	15
87140	NATALINA MA. DAMASCENO DE FREITAS	15
16874	OLIMPIO GASPAR FREITAS	15
16753	PAULO VIRGILIO MOREIRA DE ALMEIDA	20
10323	PAULO HENRIQUE FERREIRA	40
11222	PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA	40
76780	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	15
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA	15
16739	RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO	40
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	40
10425	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	15
16866	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	15
16851	RAIMUNDO GERONCIO RABELO	40
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	40
16758	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	36
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	05
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	05
16708	RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE	45
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	20
16854	VITEMBERG RABELO FERREIRA	40
87136	ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	20

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5651AFEC

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2012, DE 08 DE MAIO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art..81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de ABRIL de 2012 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 08 de MAIO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 43/2012
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

Matricula	Nome		Quant
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	7Hx05	35
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	7HX22	154
17597	ALDENIVIA TORRES MIRANDA	7HX11	77
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	7HX03	21
16790	DALVA MARIA DE LIMA	7HX05	35
16771	EDLEUZA DE SOUZA CUNHA	7HX06	42
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	7HX15	105
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	7HX15	105
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	7Hx02	14
10233	FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO	7Hx07	49
16748	FCO SABINO DE F. FILHO	7Hx15	105
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	7HX02	14

86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	7HX09	63
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	7Hx08	56
76520	FCA. LINDACIR AGUIAR LIMA	7HX07	49
16751	FRANCISCO AUDENIR RABELO	7HX10	70
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	7Hx15	105
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	7HX08	56
87107	FCO. CARLEUDO SARAIVA RABELO	7HX22	154
87103	FRANCISCO GILDEMBERG G. PINHEIRO	7HX22	154
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	7Hx10	70
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	7HX10	70
11242	FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA	7X15	105
16728	FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	7HX22	154
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	7HX05	35
65835	JOSÉ CELIO DA SILVA	7Hx04	28
65897	JOSE CELSO FERREIRA SALES	7Hx16	112
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	7HX15	105
16720	JOSE GLAUBER DA SILVA	7HX22	154
87112	JOSE VALDENIO DE LIMA	7HX22	154
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	7HX22	154
16759	JOAO ALEXANDRE NETO	7HX10	70
16760	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	7HX10	70
16743	LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	7Hx10	70
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	7HX15	105
16741	MANOEL ELCIR C. ANDRADE	7Hx04	28
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	7HX15	105
16785	MARIA IVONE S. LOPES	7Hx18	126
16867	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	7HX03	21
10268	MARIA LUZIMAR C. LIMA	7Hx08	56
16863	MA. LENI GOMES DE FREITAS	7HX07	49
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	7HX22	154
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	7HX09	63
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	7Hx09	63
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	7Hx10	70
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	7Hx07	49
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	7HX09	63
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	7HX15	105
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	7HX22	154

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B09A4E41

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2012, DE 08 MAIO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 08 de MAIO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 44 / 2012
ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE
RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS

MAT	SERVIDOR
88388	BERIAS DIAS DE OLIVEIRA
87145	JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARAES
10308	JOSEFA JOSILENE DE SOUZA
87151	REGILANIA CLEIDE CAVALCANTE
11236	GASPAR MOREIRA DA SILVA RABELO
10259	FCO. VALDECIR DE MATOS
88384	AILA MA. DE OLIVEIRA BEZERRA
66232	MARCOS ROBERTO B. DE ANDRADE
88403	ROMARIA MARIA RODRIGUES
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA
10268	MA. LUZIMAR CTE. LIMA
11353	FCA. GLAUCIVANIA CAVALCANTE
66227	GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRÃO
10365	JUDITH RABELO DE OLIVEIRA
87119	GEANE LEONARDO CARVALHO
87140	NATALINA MA. DAMASCENO DE FREITAS
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA
76519	MA. EUZABETE FREIRE
10260	JOSEFA CELIA DA SILVA GIRÃO
10266	JOSEFA ANGELA ALVES DE FREITAS
87103	FCO. GILDEMBERG G. PINHEIRO
87108	JOSE NIVANDO DA SILVA
87092	RAIMUNDO CHAGAS CARNEIRO
87136	ZUILA MA. MACIEL CAVALCANTE
10269	MARIA AUSENI DA SILVA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A6962E47

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês de MAIO de 2012**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE , 06 de JUNHO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 45 /2012
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

Matricula	Nome	Quant
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	40
10225	ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA	15
17597	ALDENIVIA TORRES MIRANDA	40
16738	DANIELE MARJORY COUTINHO	40
16790	DALVA MARIA DE LIMA	37
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	15
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	40
16876	ELINAGELA FREIRE BEZERRA	20
16779	EVELON FERREIRA DE ALMEIDA	20
11466	EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	40
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	05
10031	FERNANDA CRISTINA ARRUDA QUINTO	40
76517	FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE O. SILVA	40
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	15
11353	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	15
10307	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	40
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	39
16735	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	40
10233	FCO. ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO	06
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	10
16873	FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE	20
10407	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	20
16856	FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA	40
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	40
11233	FRANCISCO ROBERLANIO MOREIRA DA SILVA	40
16857	GILMAR MAIQUE FEITOSA	40
11236	GASPAR MOREIRA DA SILVA RABELO	20
16855	JERONIMO DA SILVA RABELO	20
65835	JOSE CELIO DA SILVA	40
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	40
16859	JOSE DE SOUSA GOMES	20
16878	JOSE DEIYKSON F ARAUJO	40
76516	JOSE GLEIDE DA SILVA	40
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	40
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	40
11225	JOSE MANOEL DE LIMA	23
16852	JOSE NALDO CESAR RAULINO	45
16858	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	40
11224	JOSE EDSON SOARES	45
16850	JHONY ALVES DE ALMEIDA	20
10273	JOCELI VIEIRA LIMA	40
16877	JOSE GLEUDIVAN MENEZES SARAIVA	40
16861	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	40

16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	40
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	40
16781	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	40
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40
66232	MARCOS ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE	50
16732	MARIA ARISLEIDE LIMA	20
11230	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	10
16867	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	40
16740	MA. CUNHA DOS SANTOS ALVES	40
11490	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA	20
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	40
16864	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	15
16768	MARIA EMILIA COSME	40
16784	MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO	40
16785	MARIA IVONE SOARES LOPES	40
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	25
16863	MARIA LENI GOMES DE FREITAS	32
16786	MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA	40
10268	MARIA LUZIMAR CTE. LIMA	19
16789	MARIA TANIA RABELO	40
16853	MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA	40
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	15
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	40
16765	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	15
87140	NATALINA MA. DAMASCENO DE FREITAS	15
16874	OLIMPIO GASPAR FREITAS	15
16753	PAULO VIRGILIO MOREIRA DE ALMEIDA	20
10323	PAULO HENRIQUE FERREIRA	40
11222	PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA	40
76780	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	15
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA	15
16739	RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO	40
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	40
10425	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	15
16866	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	15
16851	RAIMUNDO GERONCIO RABELO	40
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	40
16708	RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE	45
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	15
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	20
16854	VITEMBERG RABELO FERREIRA	40
87136	ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	20

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6AD1692E

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2012, DE 06 DE JUNHO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de MAIO de 2012 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 06 de JUNHO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 46 /2012
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

Matricula	Nome		Quant
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	7Hx05	35
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	7HX19	133
17597	ALDENIVIA TORRES MIRANDA	7HX08	56
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	7HX04	28
16771	EDLEUZA DE SOUZA CUNHA	7HX08	56
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	7HX15	105
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	7HX15	105
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	7Hx06	42
10233	FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO	7Hx09	63
16748	FCO SABINO DE F. FILHO	7Hx16	112
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	7HX06	42
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	7HX12	84
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	7Hx07	49
76520	FCA. LINDACIR AGUIAR LIMA	7HX09	63
16751	FRANCISCO AUDENIR RABELO	7HX10	70
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	7Hx15	105
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	7HX09	63
87107	FCO. CARLEUDO SARAIVA RABELO	7HX19	133
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	7Hx10	70
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	7HX10	70
11242	FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA	7X15	105
16728	FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	7HX19	133
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	7HX11	77
65835	JOSÉ CELIO DA SILVA	7Hx05	35
65897	JOSE CELSO FERREIRA SALES	7Hx15	105
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	7HX15	105
16720	JOSE GLAUBER DA SILVA	7HX19	133
87112	JOSE VALDENIO DE LIMA	7HX19	133
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	7HX19	133
16759	JOAO ALEXANDRE NETO	7HX10	70
16760	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	7HX10	70
16756	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	7HX15	105
16743	LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	7Hx08	56
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	7HX15	105
16741	MANOEL ELCIR C. ANDRADE	7Hx02	14
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	7HX15	105
16785	MARIA IVONE S. LOPES	7Hx20	140
10268	MARIA LUZIMAR C. LIMA	7Hx10	70
16863	MA. LENI GOMES DE FREITAS	7HX08	56
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	7HX19	133
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	7HX05	35
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	7Hx08	56
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	7Hx10	70
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	7Hx08	56
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	7HX04	28
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	7HX15	105
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	7HX19	133

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:95CA1F3A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2012, DE 06 JUNHO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 06 de JUNHO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 47 / 2012
ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE
RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS

MAT	SERVIDOR
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
10425	RDA. LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA
11220	ROSA MA. DA SILVA CAVALCANTE
10578	FCA. EVILENE CAVALCANTE
88401	MARIA ZILDA NOBRE
11492	ANA SARAIVA ALMEIDA
10424	MA. ROZILDA DE OLIVEIRA CHAGAS
10261	MA. DO SOCORRO EVANGELISTA MAIA
10277	JOSÉ NADINALDO RABELO
10356	FCA. CLAUDIA CAVALCANTE DA LUZ
10338	ANNE KARINE CHAGAS BRAGA
11194	ARTENIO TIMOTEO DE OLIVEIRA
10470	EDIVANIA GOMES SAMPAIO
11491	ELIZABETE TOMAS SABOIA
10263	FRANCISCAA OZANILDA DA SILVA
10346	JULIA MARIA DE LIMA
11212	MA. ELIEUDA DE FREITAS DA SILVA
66244	MARIA LEONEIDE BEZERRA

66226	MA. NIVIA NOGUEIRA FERNANDES
10415	ANTONIA DARIA DA SILVA
11238	ELIANE DE OLIVEIRA NOBRE
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA
10254	SANDRA MA. RABELO DA SILVA
76513	EVANIR GOMES DA SILVA CHAVES
10344	MARIA MIRACI DA SILVA
66233	ANA VALESCA MATOS REBOUÇAS
11300	FRANCISCA ERIVANIA CAVALCANTE
87110	ANTONIO VIANER DE OLIVEIRA DA SILVA
87105	FRANCISCO EVANDRO RABELO DA SILVA
87112	JOSE VALDENHO DE LIMA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7C5C1843

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2012

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de sua s atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.81 da Lei Organica do Municipio combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1461, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05/06/2012 o Médico **Paulo Sérgio Rodrigues de Almeida**, como Coordenador da Rede de Urgência Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 05 de Junho de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C4043E95

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 49/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde do Dourado para o Posto de Saúde da Várzea, no âmbito municipal, a servidora **EVELINE CRISTINA FERREIRA ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 20/06/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 19 de Junho de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:28F3D654

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público municipal em priorizar a melhoria da qualidade do atendimento de saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de adequar-se a lotação do servidor aos interesses públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o interesse público tem plena supremacia sobre qualquer interesse particular, conforme já pacificado pela Jurisprudência das Cortes Superiores (STJ – RMS – 26023/ ES – 2008/0000320-8)

RESOLVE:

I- **REMOVER**, com amparo no Art. 36 da Lei Municipal de nº 1.126/2000, do Posto de Saúde da Várzea para o Posto de Saúde da Sede, no âmbito municipal, a servidora **EVELINE CRISTINA FERREIRA ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem.

II- A servidora removida terá de assumir as novas atividades funcionais no local suso estabelecido a partir do dia 02/07/2012, sob o risco de que preceitua o art. 44, inciso I, da Lei Nº1126/2000.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 02 de Julho de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AAFD98F8

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 52/ 2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês de JUNHO de 2012**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE , 06 DE JULHO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N º 52 /2012
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

Matricula	Nome	Quant
10413	ANTONIO GIRAO MARIANO	40
10225	ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA	15
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	05
17597	ALDENIVIA TORRES MIRANDA	40
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	10
16790	DALVA MARIA DE LIMA	40
16738	DANIELE MARJORY COUTINHO	40
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	15

10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	40
16876	ELINAGELA FREIRE BEZERRA	20
16779	EVELON FERREIRA DE ALMEIDA	20
11466	EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	40
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	04
10031	FERNANDA CRISTINA ARRUDA QUINTO	40
76517	FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE O. SILVA	40
87153	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	15
10307	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25
76520	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	40
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	25
16735	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	24
10233	FCO. ADAILDO R. NASCIMENTO	24
16873	FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE	20
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	40
16856	FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA	40
11233	FRANCISCO ROBERLANIO MOREIRA DA SILVA	40
16857	GILMAR MAIQUE FEITOSA	40
11236	GASPAR MOREIRA DA SILVA RABELO	20
16855	JERONIMO DA SILVA RABELO	20
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	04
65835	JOSE CELIO DA SILVA	40
10241	JOSE CLEISON DA SILVA	40
16859	JOSE DE SOUSA GOMES	20
16878	JOSE DEIYKSON F ARAUJO	40
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	40
10242	JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA	40
11225	JOSE MANOEL DE LIMA	23
16852	JOSE NALDO CESAR RAULINO	45
16858	JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ	40
11224	JOSE EDSON SOARES	45
16850	JHONY ALVES DE ALMEIDA	20
10273	JOCELI VIEIRA LIMA	40
16877	JOSE GLEUDIVAN MENEZES SARAIVA	40
16861	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40
87152	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	40
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	40
16743	LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	09
65840	LUCIARA MAIA LEMOS	40
16781	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	40
11226	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40
66232	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	50
16732	MARIA ARISLEIDE LIMA	20
11230	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	10
16740	MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES	40
16867	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	40
11490	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA	20
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	40
16864	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	15
16768	MARIA EMILIA COSME	40
16784	MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO	40
16785	MA. IVONE SOARES	40
11229	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA	25
16863	MARIA LENI GOMES DE FREITAS	30
16786	MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA	40
10270	MARIA MASTRENE DE SOUSA	30
16789	MARIA TANIA RABELO	40
16853	MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA	40
10960	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	15
10621	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	40
16765	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	15
10323	PAULO HENRIQUE FERREIRA	40
11222	PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA	40
76780	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	15
10459	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA	15
16739	RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO	40
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	15
10425	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	15
16866	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	15
16851	RAIMUNDO GERONCIO RABELO	40
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	40
16758	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	24
76512	ROSANGELA MA. DE LIMA	27
16708	RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE	45
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	20
16854	VITEMBERG RABELO FERREIRA	40

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6F2476CB

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2012, DE 06 DE JULHO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de JUNHO de 2012 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 06 de JULHO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 53/2012
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

Matricula	Nome		Quant
16764	AURILENE CUNHA DOS SANTOS	7Hx05	35
87088	ALEX MARTINS DE SOUSA	7HX22	154
17597	ALDENIVIA TORRES MIRANDA	7HX08	56
16769	CIDINEIVA MARA DOS SANTOS	7HX04	28
16771	EDLEUZA DE SOUZA CUNHA	7HX08	56
10470	EDVANIA GOMES SAMPAIO	7HX15	105
16755	EDINALDO RICARDO ANGELO	7HX15	105
16770	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	7Hx06	42
10233	FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO	7Hx09	63
16748	FCO SABINO DE F. FILHO	7Hx15	105
65837	FERNANDA KEILA LEITE COELHO	7HX06	42
86829	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	7HX12	84
16868	FRANCISCA MARTA MARTINS	7Hx09	63
76520	FCA. LINDACIR AGUIAR LIMA	7HX09	63
16751	FRANCISCO AUDENIR RABELO	7HX10	70
10406	FRANCISCO CELIO DA SILVA	7Hx15	105
11215	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	7HX09	63
87107	FCO. CARLEUDO SARAIVA RABELO	7HX22	154
87103	FRANCISCO GILDEMBERG G. PINHEIRO	7HX22	154
10258	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	7Hx10	70
10259	FRANCISCO VALDECIR DE MATOS	7HX10	70
11242	FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA	7X15	105
16728	FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	7HX22	154
16767	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	7HX11	77
65835	JOSÉ CELIO DA SILVA	7Hx05	35
65897	JOSE CELSO FERREIRA SALES	7Hx15	105
11218	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA	7HX15	105
16720	JOSE GLAUBER DA SILVA	7HX22	154
87112	JOSE VALDENIO DE LIMA	7HX22	154
87100	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	7HX22	154
16759	JOAO ALEXANDRE NETO	7HX10	70
16760	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	7HX10	70
16756	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	7HX15	106
16743	LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	7Hx08	56
16747	LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS	7HX15	105
16741	MANOEL ELCIR C. ANDRADE	7Hx02	14
16746	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	7HX15	105
16785	MARIA IVONE S. LOPES	7Hx29	140
16740	MA. CUNHA DOS SANTOS ALVES	7HX01	07
10268	MARIA LUZIMAR C. LIMA	7Hx10	70
16863	MA. LENI GOMES DE FREITAS	7HX09	63
87095	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	7HX22	154
16773	RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA	7HX05	35
16865	RAIMUNDA EDILAN DE LIMA	7Hx04	28
16762	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE	7Hx10	70
76512	ROSANGELA MARIA DE LIMA	7Hx08	56
10414	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	7HX04	28
16754	SILVANE NOGUEIRA DA SILVA	7HX15	105
87093	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	7HX22	154

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A9D5A5A6

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 54/2012, DE 06 JULHO 2012

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 06 de JULHO 2012

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 54 / 2012
ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE
RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS

MAT	SERVIDOR
11226	MARCOS ANTONIO NOG. DE OLIVEIRA
10407	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA
10325	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS
88394	GREGORIO LEANDRO FILHO
10423	TANIA MA. CHAVES DE ARAUJO
10413	ANTONIO GIRÃO MARIANO
10411	MARCOS ROBERIO MOD. DOS SANTOS
11223	RUI FERNANDO MAIA QUEIROZ
88406	RUI FERNANADO MAIA QUEIROZ
88404	VERA LUCIA DE LIMA FEITOZA
11224	JOSE EDSON SOARES
86830	MA. DILVANEIDE DE OLIVEIRA
88662	MA. DILVANEIDE DE OLIVEIRA
88392	FRANCISCO OZAIL DE LIMA
10236	FRANCISCO JOSE E SILVA
65837	FERNANADA KEYLA LEITE COELHO
65841	IRANEIDE ARRUDA SENA MELO
10074	MARIA SANTA MAIA
66254	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO
88389	ELIZANGELA DE MOURA FERNANDES
66224	GILZELIA DE LUNA
76766	MA. DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA
11307	MARIA DE FATIMA LIMA
87109	DOMINGOS MENDES REGIS JUNIOR
87100	JOAO ALZIANO CAVALCANTE
87094	MOISES GOMES RIBEIRO
11246	PEDRO PEREIRA NETO

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2C421E93

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2012 – SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990 c/c art.28, inciso XV da Lei nº 1541, de 18 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos efeitos da antecipação de Tutela prolatada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca nos autos do Processo nº 8258-44.2012.8.06.0128/0;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de restabelecimento de locação imediata da servidora **GILZELIA DE LUNA** no PSF 02 de Agosto.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ANA PAULA RAULINO GIRAO, Enfermeira, no PSF Juazeiro, na Sede do Município, integrante da Estrutura Administrativa da Secretária da Saúde, a contar desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE, em 13 de Julho de 2012.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BEB7C4AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 021.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ELIANA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:67E9C0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 022.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora AILA MARIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B4DC4592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 02 a 31 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES – PROFESSORES	PERÍODO AQUISITIVO
01. ANA MARIA DA COSTA LIMA	16.02.2011 A 15.02.2012
02. ANA RODRIGUES DA S. ROCHA	16.02.2011 A 15.02.2012
03. ANA MARIA AMARAL B. SANTIAGO	05.02.2011 A 04.02.2012
04. AURINETE DIAS RODRIGUES	16.02.2011 A 15.02.2012
05. ANTÔNIA SÁTIRO SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012
06. ALBENAIR MARIA DE SOUSA	16.02.2011 A 15.02.2012
07. CLEONICE CELESTINO DE LIMA	01.08.2010 A 31.07.2011
08. CLEONILCE MARIA DE LIMA	02.02.2010 A 01.02.2011
09. DOULORES CORREIA DE LIMA	16.02.2011 A 15.02.2012
10. EDILUDA FRANCISCA BESERRA	26.11.2011 A 25.11.2012
11. ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA	16.02.2011 A 15.02.2012
12. GALLUZI FERNANDES GALVÃO	16.02.2011 A 15.02.2012
13. FÁTIMA PEDRO DA SILVA	09.02.2010 A 08.02.2011
14. FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA	28.02.2011 A 27.02.2012
15. FRANCISCA LUCILEIDE G. DA SILVA	03.02.2010 A 01.02.2011

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6908412F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 02 a 31 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PERÍODO AQUISITIVO
01. ANA LIMA BESERRA	26.03.2010 A 25.03.2012
02. ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUSA	01.08.2011 A 31.07.2012
03. EDILENE FERREIRA L. DOS SANTOS	16.02.2011 A 15.02.2012
04. MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO	11.09.2011 A 10.09.2012
05. MARIA IVONE L. DA FONSECA	16.02.2011 A 15.02.2012
06. MARIA MEUZA BERNARDO DE A. SOUSA	16.02.2011 A 15.02.2012
07. VERÔNICA MACIEL DE S. SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012
SERVIDORES – MERENDEIRA	PERÍODO AQUISITIVO
01. ADELAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16.02.2011 A 15.02.2012
02. MARIA CONCEIÇÃO CELESTINO DA SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012
03. MARIA JOSILENE FERREIRA	16.02.2010 A 15.02.2011
04. RAIMUNDA SANTIAGO DE L. OLIVEIRA	15.02.2010 A 14.02.2011

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:57CC6C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 25.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor SAMUEL SOARES TAPERA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 13/05/2011 a 12/05/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:BF74941B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 26.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor CÍCERO GLEIDSON DE LIMA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:958E3A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 27.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO LUCIVALDO DA SILVA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 19/03/2010 a 18/03/2011, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0313E025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 02 a 31 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES – PROFESSORES	PERÍODO AQUISITIVO
01. JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONÇALVES	01.08.2010 A 31.07.2011
02. LINDALVINA FRANCISCA DA S. CELEDÔNIO	16.02.2011 A 15.02.2012
03. LUCINEIDE RODRIGUES DE O. IDELFONSO	16.02.2011 A 15.02.2012
04. LUSANIRA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	12.11.2011 A 11.11.2012
05. LUZIA RÉGINA DA S. LEMOS	16.02.2011 A 15.02.2012
06. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012
07. MARIA DE FÁTIMA DE S. SILVA	16.02.2010 A 15.02.2011
08. MARIA DO CARMO DE L. LIMA	16.02.2011 A 15.02.2012
09. MARIA ELIZETE DA SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012
10. MARIA EUNICE DOS S. NOGUEIRA	16.02.2011 A 15.02.2012
11. MARIA GORETE F. DE SOUSA	16.02.2010 A 15.02.2011
12. MARIA IVONE DO NASCIMENTO	16.02.2011 A 15.02.2012
13. MARIA RUBENAIDE SOBRINHO	16.02.2011 A 15.02.2012
14. MAIZA NOGUEIRA DE F. SILVA	01.08.2011 A 31.07.2012
15. MARINEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS	01.08.2011 A 31.07.2012
16. MARISA PEDRO DA SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012
17. MARIA VIEIRA DA SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012
18. SILVANI NUNES DA SILVA	16.02.2011 A 15.02.2012

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:81FE5423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 29.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:466E569E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 030.02.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DE LOURDES FAUSTINO DA COSTA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/2012, para gozo no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:86F1BD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.04.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção IV, artigo 98, RESOLVE conceder Licença Para Atividades Políticas o servidor ALEX SANDRO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Educação e exercendo suas funções na Escola de Ensino Fundamental Josefa Maria da Natividade, por haver sido indicado na convenção PT candidato a Vereador, devendo tal licença ser remunerada a partir do registro da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na forma prevista no §2º do artigo acima citado. Esta portaria entrará em vigor em 06 de julho de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:879ED9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.04.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ BONFIM DE LIMA, ocupante do cargo, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 24/03/2010 a 03/03/2011, para gozo no período de 09/07/2012 a 08/08/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A56BE807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.05.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor OSMILTON MACIEL DE SANTIAGO SILVA, ocupante do cargo, JARDINEIRO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude ao período aquisitivo 26/01/2009 a 25/01/2010, para gozo no período de 09/07/2012 a 07/08/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:D43A2043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.05.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, OSMILTON MACIEL DE SANTIAGO SILVA, ocupante do cargo JARDINEIRO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, referente ao período aquisitivo 26/01/1999 a 25/01/2004, para gozo no período de 09/08/2012 a 06/09/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B537C907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.06.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, ao período aquisitivo

16/02/2011 a 15/0/2012, para gozo no período de 09/07/2012 a 07/08/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7B5697C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.06.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora HELIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 01/08/2012 a 30/08/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:F9B705E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.06.07/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ EVANEUDO DE LIMA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 10/07/2010 a 09/08/2012

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Julho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:2C0600C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 004/2012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARAMOTI –CE

20 de julho de 2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti – Ce, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 293/96, de 22 de Julho de 1996 e Decreto nº. 002/97, de 17 de Janeiro de 1997, em Reunião Extraordinária no dia 20 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do primeiro semestre de 2012 do cofinanciamento estadual.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, relacionada à alteração feita no Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do segundo semestre de 2011.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti, 20 de julho de 2012.

ROSANA COSTA LIMA CABRAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DA359701

